

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora, que solicita remoção para o Hospital Municipal João Vicente;

**CONSIDERANDO**, o artigo 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba – Pernambuco, que dispõe acerca da possibilidade de remoção do servidor público em virtude de relevante interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinada a remoção da servidora, MARIA ADILMA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 802016, da Escola Municipal Professora Eva Maria Moumesso, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Saúde -Hospital Municipal João Vicente, a partir do dia 01 de dezembro do corrente do ano.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 13 de dezembro de 2024.

**TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
Código Identificador:F26C037F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE**  
**ATA 001 – DISPENSA Nº 0009/2024**

**ATA 001 – DISPENSA Nº 00009/2024**

Ata dos trabalhos da Sessão pública referente ao procedimento de contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº 00009/2024, do tipo menor preço, conduzida pela Agente de Contratação da Câmara Municipal de Itapetim, a Sra. DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO RÊGO, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa para execução dos serviços da obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim (PE). Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se como meio de divulgação o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco – Edição do dia 09 de dezembro de 2024 – nº 3736; o quadro de avisos do Prédio da Câmara Municipal de Itapetim; e o Site Oficial da Câmara na Internet – acesso pelo link: <https://www.itapetim.pe.leg.br/transparencia/portal-da-transparencia/contratos-e-convenios>. Participante que foi cadastrado no processo após manifestar interesse via e-mail postados até as 23h59min do dia 12/12/2024: **Lopes Empreendimentos Eireli** – CNPJ nº. 33.683.371/0001-74, a qual, no prazo do item 2.1 do Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, enviou sua proposta de preços para o e-mail institucional [cplcamara@itapetim.pe.leg.br](mailto:cplcamara@itapetim.pe.leg.br). Às 08h:25min. do dia 13/12/2024, a Agente de Contratação, designada pela Portaria n. 001/2024 de 15/01/2024, DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO RÊGO deu início a Sessão Pública. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Agente de Contratação abriu a sessão pública, e em seguida, abriu o e-mail para análise da proposta de preços enviada pelo Participante. Aberto o e-mail contendo a proposta, a Agente de Contratação passou a análise da adequação da proposta aos requisitos do Aviso de Dispensa e Projeto, e considerou que a proposta não estava adequada. Em razão disto, em seguida, a Agente de contratação solicitou a Participante **Lopes Empreendimentos Eireli ME** – CNPJ

n.º 33.683.371/0001-74, única licitante que enviou proposta, que: "no prazo de 30 minutos, a contar do recebimento desta, corrija e reenvie a proposta e a respectiva planilha orçamentária, bem como a declaração exigida no subitem 3.3 do Aviso de Dispensa. (mensagem de e-mail enviada às 08h:59min). Ato contínuo, considerando o atendimento a providência solicitada, após a análise do aspecto formal da proposta foi a Participante **Lopes Empreendimentos Eireli ME** – CNPJ n.º 33.683.371/0001-74, com Proposta no valor de R\$ 69.087,42 (sessenta e nove mil oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), considerada classificada. Na sequência, passando-se para a fase de negociação, a empresa **Lopes Empreendimentos Eireli ME** – CNPJ n.º 33.683.371/0001-74, não reduziu o valor total da Proposta. Por conseguinte, a Agente de Contratação declarou como vencedora da fase competitiva a Participante a **Lopes Empreendimentos Eireli ME** – CNPJ n.º 33.683.371/0001-74, com proposta no valor de R\$ 69.087,42 (sessenta e nove mil oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Após a classificação provisória da Participante, passou-se, assim, à solicitação dos documentos de habilitação da Participante vencedora da fase competitiva. A Agente de Contratação, passou a informar: "Vistos e analisados, julgo habilitada a Participante **Lopes Empreendimentos Eireli ME** – CNPJ n.º 33.683.371/0001-74, declarando-a habilitada à contratação em referência". Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada, juntada aos autos e remetida para fins de homologação e contratação.

**DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO RÊGO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Dayse Maryland Nunes Jordão  
Código Identificador:644EB5A1

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE**  
**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**Processo Administrativo** n.º 00012/2024  
**Modalidade:** Dispensa - n.º 0009/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços da obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim (PE).

**Órgão Demandante:** Secretaria Geral da Administração

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz saber que**

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Dispensa de Licitação n.º. 0009/2024, que objetiva a Contratação de empresa para execução dos serviços da obra de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim (PE), conforme detalhamento nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e Projeto Básico (PB); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação de:

**LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**  
CNPJ n.º. 33.683.371/0001-74  
Valor R\$ 69.087,42

Publique-se e cumpra-se.

Itapetim - PE, 13 de dezembro de 2024

**DIÓGENES PAES DA SILVA JUNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Dayse Maryland Nunes Jordão  
Código Identificador:8744244F